



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1171/2025

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho do Município, datado em 22.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Fica a servidora Carla Helena da Silva Coelho, ocupante do cargo de Professor I, readaptada para exercer a função de Secretário Escolar até o dia 20 de agosto de 2025, conforme laudo pericial. Ao término desse período, a servidora deverá submeter-se a nova avaliação pericial junto ao Instituto de Previdência – Carandaí-Prev.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 29 de maio de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.